TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

Contrato nº 059/2025

Processo SEI PMJ.0018692/2025

Dispensa de Licitação nº 048/2025

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.103/0001-50, estabelecido na Av. da Liberdade s/nº, Paço Municipal, Vila Hortolândia, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Sra. **EMILY SCAPINELLI,** Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Interina, pelo Sr. **GERMANO HELIO SGARIONI,** Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, pelo Sr. **FLÁVIO LUIS DE AMORIM NOGUEIRA**, Secretário Municipal de Promoção da Saúde, pela Sra. **ELAINE CRISTINA CONTATO**, Diretora do Departamento Financeiro em Substituição, pela Sra. **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA** , Secretária Municipal de Educação, pela Sra. **SILVANA ARRELARO DA FONCECA** , Diretora do Departamento Financeiro, pelo Sr. **LUCAS MARQUES LUSVARGHI**, Secretário Municipal de Finanças, pela Sra. **JANETE APARECIDA DA SILVA MARINI,** Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, pela Sra. **KELLY CRISTINA GALBIERI**, Secretária Municipal de Habitação Social e pelo Sr. **KLEBER LUIS BUSATO**, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN, inscrita no CNPJ sob o nº 67.237.644/0001-79, estabelecida nesta cidade, na Av. da Liberdade, s/nº, Paço Municipal, Vila Hortolândia, adiante denominada apenas **CONTRATADA**.

OBJETO: Prestação de serviços de gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Prefeitura do Município de Jundiaí para o fornecimento de infraestrutura de servidores e softwares (datacenter) para garantir a operacionalização do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM, hospedagem dos portais de internet e intranet, gestão da Segurança da Informação entre outros, cujo órgãos gestores são a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e Secretaria Municipal de Habitação Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de julho de 2026 até 02 de julho de 2027.

1.2. Fica, ainda, formalizada a concessão de reajuste em 4,11%, conforme previsão contida na Cláusula 4.3.1. do Contrato originário, elevando o valor mensal de R$ 2.069.886,65 (dois milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para **R$ 2.154.958,99** (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), a contar de 03 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Dá-se à presente prorrogação o valor de **R$ 25.859.507,88** (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R$ 2.154.958,99 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e respectivos termos, se houver, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao MUNICÍPIO divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

As assinaturas realizadas no presente termo convalidam as notas de empenhos e os anexos do Tribunal de Contas LC 01 - Termo de Ciência e de Notificação e LC 02 - Declaração de Documentos à Disposição do TCE - SP, correspondentes à presente contratação.

Jundiaí, 12 de junho de 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 59/2025 - TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL
OBJETO: PREST SERV GESTÃO TIC PMJ P/ FORN INFRA DE SERVIDORES E SOFTWARES (DATACENTER) P/ GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SIIM, HOSPEDAGEM DOS PORTAIS DE INTERNET E INTRANET, GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ENTRE OUTROS, CUJO ÓRGÃOS GESTORES SÃO A SMAGP, SME, SMFIN, SMPS E SMHAB.

ADVOGADO (S) / Nº OAB: (Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,

exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, Data (vide assinatura digital).

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGAO/ENTIDADE:

NOME: **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**

CARGO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CPF: **169.430.278-40**

NOME: **LUCAS MARQUES LUSVARGHI**

CARGO: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CPF: **362.178.878-60**

NOME: **FLAVIO LUIS DE AMORIM NOGUEIRA**

CARGO: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CPF: **077.302.228-76**

NOME: **EMILY SCAPINELLI**

CARGO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS INTERINA**

CPF: **355.060.788-11**

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

NOME: **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**

CARGO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CPF: **169.430.278-40**

ASSINATURA:

NOME: **SILVANA ARRELARO DA FONCECA**

CARGO: **DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

CPF: **172.782.558-64**

ASSINATURA:

NOME: **LUCAS MARQUES LUSVARGHI**

CARGO: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CPF: **362.178.878-60**

ASSINATURA:

NOME: **JANETE APARECIDA DA SILVA MARINI**

CARGO: **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**

CPF: **116.269.168-96**

ASSINATURA:

NOME: **FLAVIO LUIS DE AMORIM NOGUEIRA**

CARGO: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CPF: **077.302.228-76**

ASSINATURA:

NOME: **ELAINE CRISTINA CONTATO**

CARGO: **DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO EM SUBSTITUIÇÃO**

CPF: **337.591.608-67**

ASSINATURA:

NOME: **EMILY SCAPINELLI**

CARGO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS INTERINA**

CPF: **355.060.788-11**

ASSINATURA:

NOME: **GERMANO HELIO SGARIONI**

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E**

FINANÇAS

CPF: **068.870.478-61**

ASSINATURA:

NOME: **KELLY CRISTINA GALBIERI**

CARGO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL**

CPF: **127.034.858-24**

ASSINATURA:

NOME: **KLEBER LUIS BUSATO**

CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**

CPF: **218.792.138-77**

ASSINATURA:

Pelo contratado:

NOME: **MICHEL MACAHIBA DOMINGUES**

CARGO: **DIRETOR PRESIDENTE**

CPF: **337.627.278-64**

ASSINATURA:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

NOME: **JEAN MACARIO GOMES**

CARGO: **Conforme descrição contida na assinatura do responsável**

CPF: **248.347.438-10**

ASSINATURA:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: **FISCAL**

NOME: **GERMANO HELIO SGARIONI**

CARGO: **Conforme descrição contida na assinatura do responsável**

CPF: **068.870.478-61**

ASSINATURA:

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CNPJ Nº: 45.780.103/0001-50

CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN

CNPJ Nº: 67.237.644/0001-79

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 59/2025 - TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL
DATA DA ASSINATURA: Vide assinatura digital.

OBJETO: PREST SERV GESTÃO TIC PMJ P/ FORN INFRA DE SERVIDORES E SOFTWARES (DATACENTER) P/ GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SIIM, HOSPEDAGEM DOS PORTAIS DE INTERNET E INTRANET, GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ENTRE OUTROS, CUJO ÓRGÃOS GESTORES SÃO A SMAGP, SME, SMFIN, SMPS E SMHAB.

VALOR (R$): 25.859.507,88

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários; c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Jundiaí, Data (vide assinatura digital).

RESPONSÁVEIS:

Nome: **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**

Cargo: **Secretária Municipal de Educação**

E-mail: **pacsilva@jundiai.sp.gov.br**

Assinatura:

Nome: **LUCAS MARQUES LUSVARGHI**

Cargo: **Secretário Municipal de Finanças**

E-mail: **llusvarghi@jundiai.sp.gov.br**

Assinatura:

Nome: **SILVANA ARRELARO DA FONCECA**

Cargo: **Diretora do Departamento Financeiro**

E-mail: **safonseca@jundiai.sp.gov.br**

Assinatura:

Nome: **JANETE APARECIDA DA SILVA MARINI**

Cargo: **Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**

E-mail: **jmarini@jundiai.sp.gov.br**

Assinatura:

Nome: **FLAVIO LUIS DE AMORIM NOGUEIRA**

Cargo: **Secretário Municipal de Promoção da Saúde**

E-mail: **flavio.nogueira@jundiai.sp.gov.br**

Assinatura:

Nome: **ELAINE CRISTINA CONTATO**

Cargo: **Diretora do Departamento Financeiro em Substituição**

E-mail: **econtato@jundiai.sp.gov.br**

Assinatura:

Nome: **EMILY SCAPINELLI**

Cargo: **Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Interina**

E-mail: **escapinelli@jundiai.sp.gov.br**

Assinatura:

Nome: **GERMANO HELIO SGARIONI**

Cargo: **Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**

E-mail: **gsgarioni@jundiai.sp.gov.br**

Assinatura:

Nome: **KELLY CRISTINA GALBIERI**

Cargo: **Secretária Municipal de Habitação**

E-mail: **kcgabieri@junidiai.sp.gov.br**

Assinatura:

Nome: **KLEBER LUIS BUSATO**

Cargo**: Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**

E-mail: **kbusato@jundiai.sp.gov.br**

Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Arrelaro da Fonceca**, **Diretora do Departamento Financeiro**, em 16/06/2026, às 12:28, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Emily Scapinelli**, **Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**, em 16/06/2026, às 12:50, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Macário Gomes**, **Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento**, em 16/06/2026, às 13:05, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Germano Helio Sgarioni**, **Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da SMAGP**, em 16/06/2026, às 14:05, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves da Costa Silva**, **Secretária Municipal de Educação**, em 16/06/2026, às 14:11, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Contato**, **Diretor do Departamento Financeiro da SMPS**, em 16/06/2026, às 15:55, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARQUES LUSVARGHI**, **Secretário Municipal de Finanças**, em 16/06/2026, às 18:17, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Luis de Amorim Nogueira**, **Secretária Municipal de Promoção da Saúde**, em 17/06/2026, às 15:34, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Galbieri**, **Secretária Municipal de Habitação Social**, em 17/06/2026, às 15:49, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Aparecida da Silva Marini**, **Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 18/06/2026, às 11:57, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Luis Busato**, **Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 18/06/2026, às 13:59, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Michel Macahiba Domingues**, **Diretor Presidente**, em 19/06/2026, às 13:25, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Carpi**, **Diretor Tecnico**, em 19/06/2026, às 15:00, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **3227631** e o código CRC **4BA32959**.